

CONTRATO

CONTRATANTE: . ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARANÁ pessoa jurídica de direito privado, situado na Rua: Brasilino Moura Nº 253 Bairro Ahu CEP 80.540-340 Curitiba Paraná Inscrita no CNPJ sob Nº.77.538.510.0001/41 e Inscrição Estadual: Isenta. Aqui denominado contratante, neste ato representada por seu Presidente/Diretor adiante assinado

CONTRATADA: Cesar Roberto da Rosa Comércio e Montagem de Móveis Sede Nova – EPP pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Theodoro de Bona Nº 254, Bairro CIC, Cep: 81.260-530. Inscrita no CNPJ sob Nº. 85.507.226/0001-36 e Inscrição Estadual sob Nº. 90.444.000-03, aqui denominada contratada, neste ato representada por seu sócio adiante assinado

OBJETIVO: Confecção , transporte e montagem de mobiliário para 46 (quarenta e seis) salas padrão em Municípios do estado do Paraná .

DISCRIMINAÇÃO

O mobiliário será construído em MDF com os padrões descritos no projeto (projeto fornecido), o qual passa a integrar o presente contrato como anexo, e será composto pelos seguintes itens :

01 conjunto de 2 a 4 estações de trabalho com prateleira superior

01 mesa redonda para atendimento

01 painel fotográfico em adesivo sedo o adesivo com um filme de proteção e um espelho central com rodapé no padrão

01 painel com detalhe azul e a logo OAB e rodapé no padrão

01 mesa para atendente.

01 balcão para impressora de 2 a 4 portas para também servir de apoio nos materiais.

SERVIÇOS E BENS INCLUSOS NO VALOR:

- a) Mobiliário
- b) Transporte até o local do mobiliário
- c) Transporte até o local das cadeiras que compõe as salas fornecidas pela ordem
- d) Montagem do mobiliário no local
- e) Limpeza do mobiliário

*Cesar Roberto da Rosa Comércio e Montagem de Móveis Sede Nova - EPP
Rua: Theodoro de Bona, Nº 254 - Bairro: Cic - Curitiba-PR CEP 81.260-530
Fone / Fax 41 3373-1221 e-mail sedenova@onda.com.br*



- f) Fornecimento e instalação da luz de Led que compõem o painel fotográfico
- g) Adesivos e espelho que compõem o painel fotográfico
- h) Logo sobre o painel

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS NO VALOR

- a) Instalação e fornecimento de equipamentos eletrônicos

DO VALOR : Os valor por sala é de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) Totalizando um total geral de R\$ 671.600,00 (Seiscentos e setenta e um mil e seiscentos reais)

DO PAGAMENTO: Entrada na assinatura do contrato no valor de 30 % do total, no valor de R\$ 201.480,00 (duzentos e um mil quatrocentos e oitenta reais)

2º Pagamento 30 dias da assinatura do contrato no valor de R\$ 94.024,00 (noventa e quatro mil e vinte e quatro reais)

3º Pagamento 60 dias da assinatura do contrato no valor de R\$ 94.024,00 (noventa e quatro mil e vinte e quatro reais)

4º Pagamento 90 dias da assinatura do contrato no valor de R\$ 94.024,00 (noventa e quatro mil e vinte e quatro reais)

5º Pagamento 120 dias da assinatura do contrato no valor de R\$ 94.024,00 (noventa e quatro mil e vinte e quatro reais).

6º Pagamento 150 dias da assinatura do contrato no valor de R\$ 94.024,00 (noventa e quatro mil e vinte e quatro reais)

Este pagamento está vinculado ao término dos trabalhos, se o trabalho atrasar por falta de medidas ou algo relacionado ao projeto, o último valor terá que ser liquidado com 150 dias da assinatura do contrato independentemente ou não do termino dos trabalhos contratados.

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetivados através de depósitos/transferências para a conta corrente a seguir informada, valendo o comprovante de depósito/transferência como recibo da(s) parcela(s)

DA CONTA PARA DEPÓSITO

Banco Itaú

AG: 7764

C/C: 00078-7

CNPJ: 85.507.226/0001-36

Titular: Cesar R. da Rosa Comércio e Montagem de Móveis Sede Nova - EPP

*Cesar Roberto da Rosa Comércio e Montagem de Móveis Sede Nova - EPP
Rua: Theodoro de Bona, Nº 254 - Bairro: Cic - Curitiba-PR CEP 81.260-530
Fone / Fax 41 3373-1221 e-mail sedenova@onda.com.br*

DA ENTREGA: As 46 (quarenta e seis) salas serão entregues mensalmente em lotes de 09 (nove) ou mais salas iniciando com 05 (cinco) salas na cidade de Curitiba e em seguida os municípios contemplados no estado do Paraná seguindo por regiões para otimizar as entregas e serão montadas em um período que inicia em Abril de 2021 e se estende até final de Agosto de 2021.

PRAZOS – PRORROGAÇÃO

Os prazos de entrega poderão sofrer alterações, face publicação ou prorrogação de decreto das autoridades proibindo ou suspendendo o funcionamento de empresas do mesmo objeto da contratada, ou por outro (s) motivo(s) de força maior, hipótese na qual este(s) prazo(s) será(ão) compensado(s) no(s) meses subsequentes, até a completa entrega dos móveis objeto do presente.

DOS PROJETOS: a Contratante disponibilizará à Contratada, todos os 46 (quarenta e seis) projetos em data 20 (vinte) dias a contar da assinatura do presente, a fim de possibilitar a produção das salas.

OBS. As salas de Curitiba serão disponibilizadas a partir de 15 dias da assinatura do contrato.

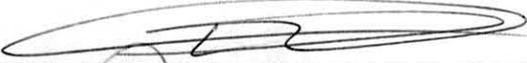
Importante: Todos os acontecimentos serão documentados por e-mail entre os contratantes.

Por estarem ambos de acordo, e por ser expressão da verdade abaixo assim em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presente de duas testemunhas e elegem o foro da comarca de Curitiba para dirimir quaisquer assuntos referentes a este contrato.

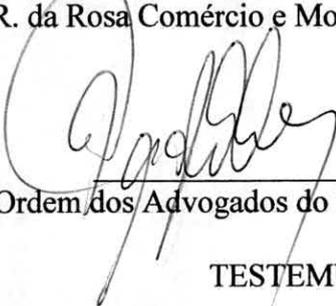


Curitiba, 19 de Março de 2021.

Cesar Roberto da Rosa Comércio e Montagem de Móveis Sede Nova - EPP
Rua: Theodoro de Bona, N° 254 - Bairro: Cic - Curitiba-PR CEP 81.260-530
Fone / Fax 41 3373-1221 e-mail sedenova@onda.com.br



Cesar R. da Rosa Comércio e Mont. de Móveis Sede Nova - EPP



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná

TESTEMUNHAS

1 William Augusto Sedor

2 _____